



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

05/11/84

às 17:23 horas

aborigínto

GP/861/84.

Ubá, 05 de Novembro de 1984.

Exmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

A  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 05/11/84

José Bigonha  
Presidente

Senhor Presidente:

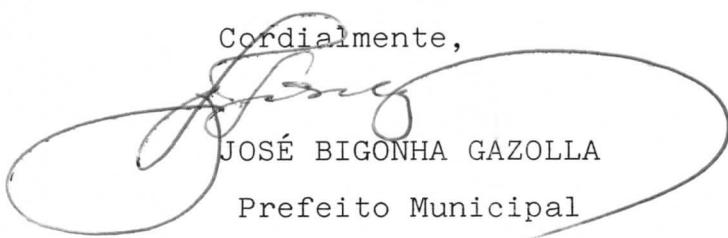
Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, o Projeto de Lei que autoriza a concessão de auxílio à Assistência Social General desta Prefeitura.

Solicitamos de V.Exª., que seja discutido nos termos do art. 59, da Lei Complementar nº 3, de 28.dezembro.1972.

Outrossim, pedimos por obséquio, que nos seja devolvido o Projeto de Lei que concede ao Centro de Estudos "Dr. Levindo Eduardo Coelho", um auxílio mensal.

Com protestos de alta estima e apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

  
JOSÉ BIGONHA GAZOLLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 60/84  
Autoriza concessão de auxílio.

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

1581486 - Assistência Social Geral.

3.2.5.5- Auxílio a Indigentes -6.000.000.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente e eventuais créditos suplementares.